

Leia –se:

VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2026 a 29 de agosto de 2027.

Campo Grande, 01 de outubro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de MS – em exercício

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Convênio n. 31.759/2022 Processo: 75/000.542/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO:

1.1. Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio:

1.1.1 A alteração da redação da " CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO" passando a contar a seguinte redação: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 05/02/2027 e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEMAIS CONDIÇÕES:

2.1 Todas as demais condições previstas no Convênio permanecem inalteradas

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1.A. Concedente providenciará a publicação do extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que a cargo da Imprensa Oficial, ela ocorra no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Da Base Legal: Lei n. 14.133/21, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2.093/2007 e Resolução Sefaz n. 2.052/2007.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 15.579.196/0001-98 Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto CPF: XXX.308.778-XX

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS CNPJ: 03.442.597/0001-12 Representada por seu Prefeito: José Marcos Calderan CPF: XXX.287.211-XX

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2026.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026/FCMS – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA – REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL**

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do **Anexo 11 – Cronograma**, integrante do Edital de Chamamento Público nº 007/2026/FCMS – Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura – Rede Estadual de Pontos e Pontões de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil, **quanto às datas das atividades relativas à fase recursal da Etapa de Habilitação e à divulgação do resultado final do Edital**, conforme segue:

ANEXO 11 – CRONOGRAMA**Etapas de Habilitação****Onde se lê:**

ATIVIDADE	DATA
Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	12/09/2026
Previsão da fase de análise recursal da Etapa de Habilitação (análise documental)	14 a 15/09/2026
Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	16/09/2026
Previsão de Divulgação do resultado final do Edital	18/09/2026

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	16/09/2026
Fase de análise recursal da Etapa de Habilitação (análise documental)	16 a 30/09/2026
Divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	05/10/2026
Divulgação do resultado final do Edital	05/10/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições do **Anexo 11 – Cronograma** e do Edital de Chamamento Público nº 007/2026/FCMS.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II - HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026/FCMS – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA – REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no exercício de sua competência, **torna público o Resultado do Recurso Interposto ao Resultado Preliminar da Etapa II – Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 007/2026/FCMS – Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura – Rede Estadual de Pontos e Pontões de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**, publicado no DOEMS nº 12.272, de 4 de setembro de 2026, páginas 32-33, nos termos dos itens **11.12 e 11.13** do Edital, conforme **Anexo I**, no qual constam, na seguinte ordem: ID da inscrição, nome do proponente, título da proposta cultural, cota de concorrência e resultado do recurso.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

ANEXO I – RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II - HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026/FCMS – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA – REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CATEGORIA – GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA (ABRANGÊNCIA ESTADUAL)

ID da inscrição	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Cota de Concorrência	Resultado Final
567108	Associação Cultural Casulo – Amigos do Casulo	Cultivar – ações do Pontão de Cultura	A m p l a Concorrência	Não provido

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026/FCMS – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA – REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no exercício de sua competência, considerando a conclusão da **Etapa II – Habilitação** e o julgamento definitivo do recurso interposto ao Resultado Preliminar da referida etapa, **torna público o RESULTADO FINAL e HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 007/2026/FCMS – Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura – Rede Estadual de Pontos e Pontões de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Anexo Único.

Considerando a manutenção da inabilitação da única candidatura convocada para a **Etapa II – Habilitação**, após o julgamento do recurso interposto, e considerando que, **nos termos do item 11.15 do Edital**, caberia a convocação da próxima candidatura classificada na Etapa I – Seleção (Análise de Mérito), não havendo, contudo, candidaturas suplentes classificadas a serem convocadas, **fica concluído o processo seletivo sem candidatura habilitada para a celebração do Termo de Compromisso Cultural**.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS